

## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

### **À CASA DE POVO DAS CAPELAS – PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 50 ANOS**

Pelo Decreto-Lei nº 23051, de 23 de setembro de 1933, passou a ser possível a criação de Casas do Povo em todas as freguesias rurais, com personalidade jurídica e mediante a aprovação dos respetivos estatutos.

A sua missão é ampla!

Para além da previdência e assistência, incluí obras tendentes a assegurar aos seus sócios proteção e auxílio, nos casos de doença, desemprego, inabilidade e velhice. Visa também a instrução e a cooperação em obras de utilidade, comunicações, serviços de águas e higiene pública.

No entanto, as suas competências foram sendo clarificadas, nomeadamente, no que diz respeito à sua cooperação social, às suas atividades de representação profissional, às suas funções de representação profissional das federações e às suas funções de previdência social e assistência.

Nesse sentido, após o 25 de Abril, foram vários os diplomas publicados com o objetivo de adaptar as Casas do Povo aos novos tempos.

Passaram a ser pessoas coletivas de utilidade pública, constituídas com o objetivo de promover o desenvolvimento e bem-estar das comunidades, sobretudo nos meios rurais.

Na nossa Região, o papel desempenhado pelas Casas do Povo é inequívoco, conferindo e garantindo uma forte dinâmica às comunidades em que se inserem.

A Casa do Povo das Capelas, fundada por Alvará a 11 de janeiro de 1973, completa 50 anos da sua vida e da sua história, ao serviço das populações da vila das Capelas e de algumas freguesias vizinhas, celebrando, por isso, as suas bodas de ouro.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.

A Casa do Povo das Capelas manifesta a sua incumbência na prestação de serviço social, trabalho essencial na resposta às populações, nomeadamente, na ocupação de tempos livres, desde 1997, com a creche, desde 2012, com o centro de dia e com o banco de ajudas técnicas, essencial ao apoio domiciliário, que se estende a várias freguesias - Fenais da Luz, São Vicente Ferreira, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha.



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Daqui nota-se a latitude da sua importância, que se estende para lá das Capelas ou de Ponta Delgada, estende-se a toda a Ilha, ficando mais rica toda a população de São Miguel.

Mas como as instituições são feitas de pessoas e para pessoas, os colaboradores da Casa do Povo das Capelas, também estão de parabéns.

São autênticos parceiros, não só pela instituição em si, mas pelo seu trabalho, contribuindo para que as populações a que prestam serviço vivam melhor.

A solidariedade, muito mais do que palavras, é ação e é esse o papel que a Casa do Povo das Capelas tem vindo a desenvolver ao longo destes 50 anos.

Por tudo isto, e pela reconhecida importância do serviço social prestado pela Casa do Povo das Capelas, à população da Costa Norte de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel e dos Açores, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, apresentar um Voto de Congratulação pelos 50 anos da Casa do Povo das Capelas.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Casa do Povo das Capelas, direção e colaboradores, à Vice-Presidência do Governo, à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia das Capelas; à Câmara e Assembleia Municipal de Ponta Delgada e ao Conselho de Ilha de São Miguel.

Horta, Sala das Sessões, 7 de março de 2023

Os Deputados,

Patrícia Miranda

Carlos Silva

Vasco Cordeiro

Andreia Cardoso

Sandra Dias Faria